



LIDO
02.10.12

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO IND 8355 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do número de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal o aumento do número de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A delegacia especializada no atendimento à mulher foi criada em 1986 para prestar atendimento exclusivo ao público feminino, existe hoje no Distrito Federal 31 delegacias, porém são poucas para atender toda a demanda da população.

Proporcionar o sentimento de segurança à população é um dever que o estado não pode se furtar.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.

[Handwritten signature]
Deputada **CELINA LEÃO**

IND 8355 2012
Cl-f